



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/2018

Referenda o ato da Presidência que deferiu a suspensão do expediente da Vara do Trabalho de Tabatinga-AM, no dia 1º-2-2018, em razão de feriado municipal.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

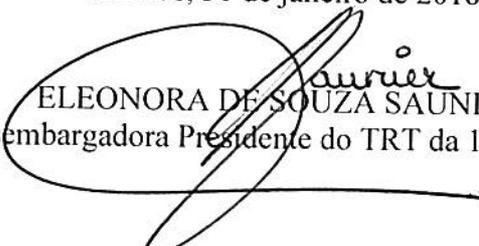
CONSIDERANDO o feriado em Tabatinga, conforme Lei municipal nº 605/49, noticiado por meio do Ofício nº 4/2018-VTTB, à fl.1, protocolado sob e-SAP nº 370/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 10/2018/SGP), que deferiu a suspensão do expediente da Vara do Trabalho de Tabatinga-AM, no dia 1º-2-2018, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento no dia supracitado para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, §1º, do CPC/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 31 de janeiro de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região